



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 501, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL – SEGUNDA EDIÇÃO".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL – SEGUNDA EDIÇÃO", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 20 a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:

SOM E LUZ: R\$ 9.000,00

ALUGUEL DE COBERTURA PARA PALCO: R\$ 2.500,00

SHOWS: R\$ 7.000,00

DECORAÇÃO: R\$ 500,00

DIVULGAÇÃO: R\$ 2.365,00

ALIMENTAÇÃO: R\$ 635,00

SEGURANÇA: R\$ 3.500,00

TOTAL: R\$ 25.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA

04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - 2675

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de terceiros - PF - 2679

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 2680

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de janeiro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 501/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL – SEGUNDA EDIÇÃO", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 20 a 26 de fevereiro de 2020..

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.